



Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

SECRETARIA EXECUTIVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 59905/2016 - UASG 390015

Nº Processo: 99-157534/AG. Objeto: Pregão Eletrônico - A UNIÃO, representada pelo Inventariante da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, torna público a quantos possa interessar que serão recebidas propostas para prestação de serviços terceirizados de recepção, para atender às necessidades da Administração Geral da Inventariante da extinta RFFSA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 04/08/2016 de 08h00 às 17h00. Endereço: Praça Procópio Ferreira, 86 - Sala 1110 - Centro Centro - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: A licitação será processada nos termos da Lei 10520/02, do Decreto 3555/00, em sua atual redação, do Decreto 2271/97, da IN 02/08, editada pela SLTI do MPOG, do Decreto 5450/05, pela Lei Complementar 123/06 e, no que couber, da Lei 8666/93, e de Portarias e Normas pertinentes ao objeto. O tipo de licitação é o menor preço. O Edital e seus anexos estão à disposição no site www.comprasnet.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (21)22336394 e 22912185 R. 2115.

ANDRE LUIZ DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDEAC - 03/08/2016) 390015-00001-2016NE000001

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL UNIDADE REGIONAL RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2016 publicado no D.O. de 02/08/2016, Seção 3, Pág. 121. Onde se lê: Valor R\$ 846.243,70 Leia-se: Valor R\$ 273.367,01

(SICON - 03/08/2016) 113214-20214-2016NE800134

COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Emergencial nº 002/2016. CONTRATANTE: Companhia Docas do Ceará - CDC. CONTRATADA: LUMALI ENGENHARIA LTDA. RESUMO DO OBJETO: Altera-se o valor global do contrato, passando de R\$ 1.529.401,59 para R\$ 1.523.690,97. FUNDAMENTO: No Processo nº 20160008, na Resolução da DIREXE nº 096/2016, de 14/04/2016, e na Lei 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20160008. DATA DE ASSINATURA: 14/04/2016.

COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO

TIPO E NÚMERO - Contrato Nº 21/2016
REFERENTE: Processo nº. 513/2016.
Partes: Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA e a MABOL COMERCIAL LTDA-ME.
Objeto: Prestação de serviço de fornecimento, sob demanda, de água mineral natural, de mesa, acondicionada em garrafas de 20 (vinte) litros, classificada segundo o código de águas minerais como potável, mineralizada, não gaseificada, com laque de segurança, para suprir a demanda de funcionários nas dependências e instalações da CODESA. Valor: R\$ 34.045,20 (trinta e quatro mil e quarenta e cinco reais e vinte centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Assinam: Luis Claudio Santana Montenegro (Diretor Presidente da CODESA); Roberto Carlos Teles Braga (Diretor de Administração e Finanças da CODESA) e Brenner Lemos Pimentel (Representante Legal da Contratada).
Data da Assinatura: 02 de agosto de 2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TIPO E NÚMERO - Termo Aditivo nº. 33/2016
REFERENTE: Contrato nº. 50/2011
Processo nº. 1481/2016.
Partes: Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA e a Kafka Controle de Pragas LTDA-EPP.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 50/2011 por mais 08 (oito) meses, no valor global na monta de R\$ 93.816,08 (noventa e três mil e oitocentos e dezesseis reais e oito centavos).
Assinam: Mayhara Monteiro Pereira Chaves (Diretora Presidente Substituta); Roberto Carlos Teles Braga (Diretor de Administração e Finanças da CODESA) e Sergio Carvalho e Silva Junior (Representante Legal da Contratada).
Data da Assinatura: 02 de julho de 2016.

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato CDRJ Nº 037/2016 - 10º (Décimo) Termo Aditivo ao Contrato C-SUPJUR 105/2010. Processo Administrativo nº. 18.795/2010. Pregão Eletrônico nº 024/2010. Contratante: VELOZ TRANSRIO TRANSPORTE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº: 00.530.512/0001-60. Reserva orçamentária: 326. Objeto: Prorrogação do Contrato pelo prazo de até 90 (noventa) dias, a partir de 19/06/2016 - com fulcro no art. 57, parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/93. Valor deste Contrato: R\$ 357.613,08 (trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e treze reais e oito centavos). Assina pela CDRJ: ASS: Hideraldo Luis Aragão Mouta. CAR Diretor-Presidente, e pela VELOZ TRANSRIO TRANSPORTE LTDA: ASS: Christine Chartini Barcellos. CAR Sócia-Diretora. Data da assinatura: 17/06/2016.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 393020

Número do Contrato: 674/2015.
Nº Processo: 50611001846201531.
PREGÃO SISPP Nº 43/2015. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 02955426000124. Contratado: NEOVIA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA -LTDA. Objeto: Aditivo de rerratificação ao contrato para execução dos serviços necessários de manutenção (conservação/recuperação) na rodovia BR-158/MT, Lote 01, trecho: Divisa PA/MT - Divisa MT/GO, subtrecho: Início do trecho pavimentado - Entr. MT-326(A) (p/Canarana), segmento: km 410,50 - km 514,80, extensão: 104,30km. Fundamento Legal: art.61 da Lei nº8666/93. Data de Assinatura: 28/06/2016.

(SICON - 03/08/2016) 393020-39252-2016NE800037

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 393020

Número do Contrato: 676/2015.
Nº Processo: 16611001847201586.
PREGÃO SISPP Nº 43/2015. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 02955426000124. Contratado: NEOVIA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA -LTDA. Objeto: Aditivo de rerratificação ao contrato para execução dos serviços necessários de manutenção (conservação/recuperação) na rodovia BR-158/MT, Lote 02, Trecho: Divisa PA/MT - Divisa MT/GO, subtrecho: Entr. MT- 326(A)(p/ Canarana) Entr. BR-251(B)/MT-448 (Nova Xavantina), segmento: km 514,8 - km 656,3, extensão: 141,5km. Fundamento Legal: art. 61 da Lei nº8666/93. Data de Assinatura: 28/07/2016.

(SICON - 03/08/2016) 393020-39252-2016NE800037

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 393020

Número do Contrato: 677/2015.
Nº Processo: 50611001848201521.
PREGÃO SISPP Nº 43/2015. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 02955426000124. Contratado: NEOVIA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA -LTDA. Objeto: Aditivo de rerratificação ao contrato para execução de serviços necessários de manutenção (conservação/recuperação) na rodovia BR-158/MT, trecho: Divisa PA/MT - Divisa MT/GO, subtrecho: Entr. BR-251(B)/MT-448 (Nova Xavantina - Entr. BR-070(A) (Início da Duplicação), segmento: km 656,30 - km 796,30, extensão: 140,60 km. Fundamento Legal: art. 61 da Lei nº8666/93. Data de Assinatura: 02/08/2016.

(SICON - 03/08/2016) 393020-39252-2016NE800037

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 055/2016 - com base nas competências elencadas no art. 21 e fulcro no 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 12 da Resolução CONTRAN 404/12, NOTIFICA os proprietários de veículos autuados pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes o prazo legal estabelecido até o dia 22/08/2016 para, caso queiram, apresentarem Formulário de Identificação de condutor - FICI ou Defesa da Autuação nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 299/2008 e 404/2012. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito do DNIT e instruída conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste Edital, da Notificação, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O Formulário de Identificação de Condutor Infrator - FICI deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia do documento de habilitação (CNH ou Permissão para Dirigir) do condutor responsável, além de documento de identificação do proprietário do veículo ou seu representante legal, o qual, neste caso, deverá juntar documento que comprove a representação. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou

Identificação de Condutor Infrator poderão ser apresentadas pelo link infracoes.dnit.gov.br/dnitcidadao; enviada por remessa postal para SAN QD. 03, Lote "A" Edifício Núcleo dos Transportes, Sala 32.69, Brasília/DF, CEP 70.040-902; protocolizada na Sede ou em qualquer Superintendência Regional do DNIT. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou FICI apresentadas fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. A lista completa das autuações e demais informações poderão ser obtidas no site ou canais de comunicação do DNIT (www.dnit.gov.br). Total de autuações publicadas no Edital: 134.998 (cento e trinta e quatro mil novecentos e noventa e oito).

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 056/2016 - com base nas competências elencadas no art. 21 e fulcro no 281 e 282 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 12 da Resolução CONTRAN 404/12, NOTIFICA da imposição de penalidade de multa os responsáveis pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes o prazo legal estabelecido até o dia 05/09/2016 para procederem ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB e/ou, caso queiram, apresentarem Recurso nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 299/2008 e 404/2012. O Recurso deverá ser instruído conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste Edital, da Notificação da Penalidade, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O Recurso poderá ser enviado por remessa postal para SAN QD. 03, Lote "A" Edifício Núcleo dos Transportes, Sala T2.56, Brasília/DF, CEP 70.040-902; protocolizado na Sede ou em qualquer Superintendência Regional do DNIT. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo estabelecido, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser obtidas no site ou canais de comunicação do DNIT (www.dnit.gov.br). Total de penalidades publicadas no Edital: 385.068 (trezentos e oitenta e cinco mil e sessenta e oito).

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 057/2016 - com base nas competências elencadas no art. 21 e fulcro no 281 e 282 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 12 da Resolução CONTRAN 404/12, NOTIFICA da imposição de penalidade de multa os responsáveis pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes o prazo legal estabelecido até o dia 06/09/2016 para procederem ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB e/ou, caso queiram, apresentarem Recurso nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 299/2008 e 404/2012. O Recurso deverá ser instruído conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste Edital, da Notificação da Penalidade, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O Recurso poderá ser enviado por remessa postal para SAN QD. 03, Lote "A" Edifício Núcleo dos Transportes, Sala T2.56, Brasília/DF, CEP 70.040-902; protocolizado na Sede ou em qualquer Superintendência Regional do DNIT. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo estabelecido, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser obtidas no site ou canais de comunicação do DNIT (www.dnit.gov.br). Total de penalidades publicadas no Edital: 33.277 (trinta e três mil duzentos e setenta e sete).

IZABEL LIMA ALEXANDRIA
Autoridade de Trânsito do DNIT

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 393003

Número do Contrato: 358/2015.
Nº Processo: 50600001221201507.
Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.
RDC ELETRÔNICO Nº 470/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 51205706000120. Contratado: PROPLAN SERVICOS E PROJETOS LTDA -Objeto: Prorrogação de prazo ao contrato PP-35/8/15-00. Prorrogação de prazo por 150 dias consecutivos, contados a partir de 16/06/16, com término previsto para 13/11/16. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, art. 57, inc. II e VI do §1º. Vigência: 16/06/2016 a 13/11/2016. Data de Assinatura: 14/06/2016.

(SICON - 03/08/2016) 393003-39252-2016NE800011